

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

“Dispõe sobre a (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste – CISAM Meio Oeste, para o exercício de 2014, e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, de 25 de outubro de 2013, que APROVOU metas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) PARA O EXERCÍCIO DE 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada as metas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, para o exercício de 2014, com valor previsto em R\$ 366.568,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

LDO EXERCÍCIO 2014					
PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO CONSÓRCIO CISAM – MEIO OESTE					
ÓRGÃO: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM – MEIO OESTE					
UNIDADE: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM – MEIO OESTE					
PROGRAMA 01 – CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA E ESGOTO					
DIRETRIZ CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA E ESGOTO					
OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID/MED	META	VALOR	FONTE
2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio	Consórcio Público	Unidade	01	261.568,58	R. Munic.
1.001 – Construção e adequação do consórcio	Edificação e Equipamentos	Unidade	01	105.000,00	R. Munic.
TOTAL				366.568,58	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 29 de outubro de 2013.

ANDEVIR ISGANZELLA
Presidente CISAM / MO